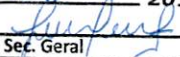




ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1912/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>913</u>	<u>20/16</u>
Em, <u>01 / 08</u>	<u>20/16</u>
Sec. Geral 	

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

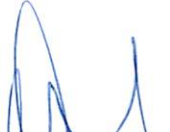
O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 40.450,00 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE:	2.011.	Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA:		
1260 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		R\$ 40.450,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
Subtotal		R\$ 40.450,00
Total		R\$ 40.450,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20.	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

PROJETO:	1.006.	Aquisição de Veículos.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	1240 - 4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	26.490,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Subtotal			R\$	26.490,00
ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO:	20.	Agricultura		
SUBFUNÇÃO:	605.	Abastecimento		
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.		
PROJETO:	1.014.	Projeto de implantação da avicultura.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	1241 - 4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações	R\$	5.990,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Subtotal			R\$	5.990,00
ÓRGÃO:	07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	07.001.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO:	20.	Agricultura		
SUBFUNÇÃO:	606.	Extensão Rural		
PROGRAMA:	0005.	Desenvolvimento da Agricultura.		
PROJETO:	1.174.	Construção de viveiro de mudas.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	1273 - 4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações	R\$	7.970,00
	Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
Subtotal			R\$	7.970,00
Total			R\$	40.450,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho ano de dois mil e dezesseis.

Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

28 / 07 2016